



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
Secretaria de Finanças

**PORTARIA Nº 001/2016**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei 673, de 07 de fevereiro de 2008, e em conformidade com a estrutura organizacional e competências elencadas na lei 1047, de 30 de agosto de 2013,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da indicação de técnicos que irão compor a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de cálculo do Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis - ITBI, conforme estabelece a Instrução Normativa Nº 008/2014 da Secretaria de Finanças;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Os Fiscais de Tributos e Fiscal de Obras que irão ocupar uma vaga na Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de cálculo do Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de bens imóveis – ITBI, conforme art. 4º da Instrução Normativa Nº 008/14, serão indicados dentre os servidores da Secretaria de Finanças abaixo relacionados que participam do processo de arrecadação do ITBI, de forma rotativa:

- I. Fernanda Pinto Melo, matrícula 141.210-8;
- II. Francisco Wellington Albuquerque Sampaio, matrícula 141.209-4;
- III. Lalina Pinto Brasil, matrícula 141.221-3;
- IV. Maria Vanessa Martins Pires, matrícula 141.223-8;
- V. Nilton César dos Santos Borges, matrícula 141.225-6;
- VI. Paulo Sérgio de Queiroz Rodrigues, matrícula 140.970-0;
- VII. Rosalbo de Quiroz Quinderé Neto, matrícula 141.564-6.

**Art. 2º .** Os Auditores Fiscais de Tributos Municipais que irão ocupar uma vaga na Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de cálculo do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis-ITBI, conforme art. 4º da Instrução Normativa Nº 008/14, serão indicados dentre os servidores abaixo relacionados, de forma rotativa:

- I. Álcida Aparecida Menezes Carlos, matrícula 73.135-4;
- II. Andrea Paiva de Oliveira, matrícula 143.397-0;
- III. Carlos Alberto Rios Nogueira Filho, matrícula 086.387-4;
- IV. Ecmar Demétrio Monte Coelho, matrícula 086.327-0;
- V. Geórgia Magalhães Freitas, matrícula 076.110-9;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
Secretaria de Finanças

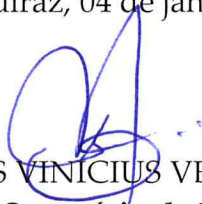
- VI. Gilmar Gondim Bezerra Filho, matrícula 086.384-0;
- VII. Paulo Roberto Carneiro Antero, matrícula 086.335-1;
- VIII. José Airton Assunção, matrícula 086.380-7; e
- IX. José Vale Albino Junior, matrícula 076.219-9.

**Art. 3º** . Os Assistentes Fazendários e Agentes Fazendários que irão ocupar uma vaga na Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de cálculo do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis-ITBI, conforme art. 4º da Instrução Normativa Nº 008/2014, serão indicados dentre os servidores da Secretaria de Finanças abaixo relacionados que participam do processo de arrecadação do ITBI, de forma rotativa:

- I. Carlos Silvio Moreira de Castro, matrícula 140.986-7;
- II. Marcos Antônio de Castro Almeida, matrícula 075.802-7;
- III. Marcos Sávio Ávila Marques, matrícula 075.803-5;
- IV. José Holanda Costa, matrícula 076.219-9;
- V. Anaires Santos Quinderé, matrícula 141.202-7;
- VI. Ronnyery Monteiro Lara, matrícula 144.414-0;
- VII. João Batista de Oliveira, matrícula 141.214-0; e
- VIII. Márcio Greyck da Silva, matrícula 142.140-9.

**Art. 4º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e ficam revogadas as disposições em contrário.

Aquiraz, 04 de janeiro de 2016.

  
MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO  
Secretário de Finanças  
Prefeitura Municipal de Aquiraz